

REGULAMENTO AÇÃO
“MATRICULE-SE E GANHE 40% DE DESCONTO NO SEMESTRE”

1. Definições

1.1. A Cultura Inglesa Idiomas S.A. (“Cultura Inglesa”) leva a efeito a Ação “Matricule-se e Ganhe 40% de Desconto no Semestre”, (“Ação”), por meio da qual os participantes que se matricularem entre o período de 1º/02/2021 a 12/02/2021 irão ganhar 40% (quarenta por cento) de desconto no valor do primeiro semestre de 2021 (“Benefício”), de acordo com os seguintes termos e condições.

1.2. Ação destinada para novo aluno, pessoa física, e que preencha as demais condições estabelecidas neste regulamento, (“Participante”)

1.3. Estão incluídos na Ação os cursos regulares presenciais, semipresenciais e *live*, de acordo com a disponibilidade.

1.4. Ficam excluídos da Ação (i) alunos ativos de qualquer curso regular –Corporate, One-to-One, online (HyperEnglish), Previo-Rio, (ii) alunos que já tenham tido qualquer vínculo comercial com a Cultura Inglesa no período de 3 (três) meses anteriores à divulgação da Ação (iii) funcionários e colaboradores da Cultura Inglesa, e (iv) funcionários e colaboradores pertencentes ao mesmo grupo econômico - Spot Educação, assim como os seus parentes em linha reta.

1.5. Ação não é válida para os cursos Company/Corporate, One-to-One, Online e Previ-RIO.

2. “MATRICULE-SE E GANHE 40% DE DESCONTO NO SEMESTRE.”

2.1. Para ganhar o Benefício, o Participante deverá efetuar a matrícula em uma das unidades da Cultura Inglesa ou através da Central de Relacionamento ao aluno e efetivamente realizar o pagamento do valor do primeiro semestre de 2021, à vista ou em parcelas.

2.2. A Ação é válida para matrículas realizadas entre o período de 1º/02/2021 a 12/02/2021 (“Período de Participação”).

2.3. Fica expressamente determinado que matrículas realizadas fora do Período de Participação serão prontamente desconsideradas para efeito dos Benefício.

2.4. Serão consideradas inválidas as participações que não sigam as regras estabelecidas neste Regulamento.

2.5. O procedimento constante deste Regulamento é absolutamente determinante para a atribuição do Benefício, sendo certo que qualquer desvio, ação ou omissão com o intuito de obter qualquer vantagem no decorrer da Ação implicará na exclusão sem aviso prévio do Participante envolvido.

3. Abrangência

3.1. A Ação Cultura Inglesa, conforme as regras dispostas neste Regulamento abrangerá tão somente as unidades da Cultura Inglesa localizadas no Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Brasília e Goiânia. Não são abrangidas quaisquer outras unidades que não se encontrem nos Estados supramencionados.

3.2. As unidades franqueadas da Cultura Inglesa participantes da presente ação compreendem as seguintes: Gama, Itumbiara, Maricá, Serra, Volta Redonda e Teresópolis.

3.2.2. Para tanto, ficam expressamente excluídas da participação das demais unidades franqueadas da Cultura Inglesa, quais sejam: Araruama, Angra dos Reis, Belford Roxo, Barra Mansa, Bom Jardim, Cabo Frio, Cantagalo, Cachoeira do Itapemirim, Cachoeira do Sul, Cordeiro Canoas, Campos dos Goytacazes, Colatina, Itaboraí (Centro e Manilha), Gramado, Resende, Jardim Botânico DF, Macaé, Novo Hamburgo, Nova Friburgo, Rio Verde, Rio Bonito, Rio das Ostras, Santa Maria, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Santa Cruz, São João de Meriti, Três Rios e Vilar de Telles.

3.3 A responsabilidade da Cultura Inglesa nesta Ação será exclusivamente em relação às suas filiais próprias¹.

4. Benefício

4.1. A Ação oferecerá por matrícula, nos cursos elegíveis à Ação, desconto de 40% (quarenta por cento) no valor do primeiro semestre de 2021.

4.2. É condição para usufruir do Benefício o pagamento do valor do primeiro semestre 2021, à vista ou em parcelas.

¹ Live, Adult Centre, Bangu, Barra 1, Barra 2, Barra 3, Barra 4, Bonsucesso, Botafogo, BSB – Águas Claras, BSB – Asa Norte 1, BSB – Asa Sul, BSB – Sudoeste, BSB – Taguatinga, Cachambi, Campo Grande 1, Campo Grande 2, Copacabana, Cosme Velho, ES – Vila Velha, ES – Vitória, Flamengo, Freguesia, GO – Bueno, GO – Jardim Goiás, GO – Sul, Grajaú, Icaraí 1, Icaraí 2, Ilha do Governador, Ipanema, Itaipú, Jardim Botânico, Leblon, Madureira, Meier 1, Meier 2, Nova Iguaçu, Petrópolis, Recreio, RS – Caxias do Sul, RS – Menino Deus, RS – Nilo, RS – Quintino, RS – Zona Sul, São Francisco, São Gonçalo, Taquara, Tijuca 1, Tijuca 2, Vila da Penha, Vila Valqueire, Vista Alegre.

5. Considerações Finais

- 5.1. O Benefício está limitado por participante/CPF, para tanto estritamente pessoal e intransferível.
- 5.2. Esta Ação não é cumulativa com outras ofertas da Cultura Inglesa.
- 5.3. A participação nesta Ação, por meio da matrícula e fruição do Benefício indicará a integral aceitação do presente Regulamento pelo Participante.
- 5.4. A publicidade da Ação será feita nas unidades, no website da Cultura Inglesa, por mala direta, por e-mail, rede social, WhatsApp ou outros meios, e não dispensa a leitura do presente Regulamento.
- 5.5. Na ocorrência de qualquer situação que não esteja prevista neste Regulamento, **a Cultura Inglesa reserva-se no direito de alterar as condições da Ação, ou, ainda, prorroga-las ou suspendê-las sem aviso prévio.**
- 5.6. Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro como competente para dirimir eventuais conflitos, derivados ou conexos como a Ação Cultura Inglesa.